

Ofício nº 354/2025 Ibitinga, 07 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 69/2025, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do Ofício nº 69/2025, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal, referente às documentações para concessão de denominação de próprio, via e logradouro público, conforme Lei Municipal nº 4.174, de 04 de novembro de 2015, do PLO 08/2025, PLO 09/2025 e PLO 15/2025.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Habitação e Urbanismo a nota técnica sobre a questão para apreciação do Presidente da referida comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Antônio Esmael Alves de Mira Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Assunto: Resposta ao ofício nº 69/2025

Em resposta ao ofício da ilustre vereadora Alliny Sartori, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Em relação aos itens 1 e 2 (PLO nº 8/2025 e PLO nº 9/2025), de acordo com o planejamento viário daquela região, os trechos citados serão prolongamento da Rua Sandra Helena Doro Pereira, do Jardim Aurora, sendo que entre o Jardim Aurora e o Jardim Amélia existem duas propriedades (matrículas 7.365 e 51.417) que quando forem loteadas também deverão dar continuidade à Rua Sandra Helena Doro Pereira, ligando os bairros mencionados.

Em relação ao item 3, a construção da escola citada não foi iniciada e está em fase de licitação, que terá a realização da sessão no dia 15 de abril de 2.025, conforme Edital de Concorrência nº 004/2.025.

OLAERTE CONSTANTINI

Secretário de Habitação e Urbanismo Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP